

ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas e treze minutos, por videoconferência, compareceram os seguintes membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos: Anne Helena Fischer Inojosa, Desembargadora do Trabalho e Supervisora da Comissão, Paulo Gomes de Mello Júnior, Diretor da Secretaria Judiciária, Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração, Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, José Armando de Oliveira Melo, Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental e Oswaldo Zaidan Filho, Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda.

Os trabalhos foram iniciados pelo Diretor da Secretaria Judiciária, Paulo Gomes de Mello Júnior, com a leitura da pauta:

1. Resolução n. 324, do Conselho Nacional de Justiça, que Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname.
2. Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no Proad n. 1822/2021, que determina a atualização da Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória do CNJ, no âmbito deste Regional.
3. Análise e aprovação da minuta de resolução administrativa que adota o Manual de Gestão Documental e de Gestão de Memória estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima

Nona Região.

RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES

Análise e aprovação da minuta de resolução administrativa que adota o Manual de Gestão Documental e de Gestão de Memória estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região.

Deliberação: A Comissão deliberou por aprovar a minuta de resolução que adota os Manuais de Gestão Documental e de Gestão de Memória estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região. Deliberou, também, que se proceda à juntada do antedito documento ao Proad n. 1822/2021, e o devido encaminhamento ao Presidente do Regional para apreciação e procedimentos cabíveis. Deliberou, alfim, que a Secretaria Judiciária conjuntamente com o Setor de Gestão Documental e com o Memorial Pontes de Miranda elaborem proposta de minuta para adequar o texto do ATO GP TRT 19ª n. 36, de 19 de maio de 2017, que instituiu o selo “Acervo Histórico” da Justiça do Trabalho da 19ª Região e estabeleceu os procedimentos para seleção dos processos e documentos históricos que devam compor o acervo de guarda permanente do Regional, aos ditames estabelecidos pela Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispôs sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname.

ASSINATURAS:

Anne Helena Fischer Inojosa
Desembargadora e Supervisora da CPAD

Auricélio Ferreira Leite
Secretário de Administração

Paulo Gomes de Mello Júnior
Diretor da Secretaria Judiciária

Manoel Messias Feitoza
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

José Armando de Oliveira Melo
Assistente-Chefe do Setor de Gestão Documental

Oswaldo Zaidan Filho
Assistente Administrativo do Memorial Pontes de Miranda